



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Reunião Nº 6 - TRE/PRESI/DG/SGP

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	Ata de Reunião	Unidade(s)
		Comissão de eventos, ações e campanhas de qualidade de vida, solidariedade e inclusão no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Objetivo	Tratar dos eventos, ações e campanhas de qualidade de vida, solidariedade e inclusão de agosto e setembro de 2024.				
Local	COEDE	Data	01/08/2024	Início	10h
Modalidade	Presencial				
Pauta	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejamento e organização dos eventos do mês de agosto de 2024;</li><li>• Planejamento inicial dos eventos do mês de setembro de 2024;</li><li>• Definição do calendário de eventos do segundo semestre do corrente ano;</li><li>• Inclusão de membro na Comissão instituída pela Portaria TRE/PI nº 238/2024.</li></ul>				

## Registros relevantes

## **PAUTA 1: Planejamento e organização dos eventos do mês de agosto de 2024.**

Considerando que já está em vigência o período eleitoral, com início do prazo para registro de candidatura, a Comissão entendeu pela realização de eventos simples, que não demandem muito tempo dos servidores, mas que não deixem de prestigiar o corpo funcional, priorizando apenas as datas e ações mais importantes ou obrigatórias.

### **1.1 Dia dos pais**

Em paralelo ao realizado no dia das mães do corrente ano, sugeriu-se o oferecimento de café-da-manhã para os servidores, terceirizados e estagiários pais que integram o corpo funcional do Tribunal, por meio da empresa contratada pelo TRE/PI, concomitantemente com a transmissão de vídeo com fotos dos/as filhos/as com seus pais.

Foi estipulado o dia 13 de agosto, às 9h, para realização do evento, no hall do Auditório do Fórum Eleitoral de Teresina-PI.  
Ademais, sugeriu-se a solicitação de apoio à ASJEPI para oferecimento de brindes para sorteio ou distribuição.

### **1.2 Agosto dourado**

Tendo em vista que no mês de agosto é promovido o "agosto dourado", que se trata de uma iniciativa global para reforçar a importância do aleitamento materno, deliberou-se por promover ações nesse sentido, mas sem a realização de evento presencial, em razão da vigência do período eleitoral. Dessa forma, sugeriu-se o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Campanha de doação de frascos de vidro para armazenamento de leite materno: divulgação na intranet, por e-mail, e pela afixação de banners em locais estratégicos, para doação de frascos de vidro para armazenamento de leite materno a serem fornecidos ao banco de leite humano do estado, que devem ser depositados, pelo período de 30 (trinta) dias, em caixa que será colocada no hall de entrada do prédio da sede deste Tribunal;
- Divulgação na página da intranet de matéria sobre os benefícios do aleitamento materno e de informações sobre direitos das lactantes, como os previstos na Portaria TRE/PI nº 350/2024;
- Criação de sala reservada para finalidade de aleitamento materno, como extração e armazenamento de leite pelas lactantes do Tribunal.

## **PAUTA 2: Planejamento e organização dos eventos do mês de setembro de 2024.**

### **2.1 Setembro Amarelo**

Considerando que dia 10 de setembro é o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, sugeriu-se a adoção das seguintes ações:

- Realização de oficina, no dia 10/09/2024, às 9h, no Auditório do TRE-PI, a ser ministrada pela Psicóloga deste Tribunal, Kézia Stefania, que se desenvolverá com parte teórica (apresentação, informações relevantes, contatos, sinais de alerta etc) e parte prática, na qual os/as servidores/as irão desenvolver seu "plano individual de resiliência", seguida de coffee break;
- Distribuição de mini cadernos, a serem desenvolvidos pela reprografia, para elaboração do "plano individual de resiliência", contendo também frases motivacionais e contatos de instituições para casos de emergência, que serão distribuídos aos presentes no evento;
- Iluminação da fachada do prédio sede do TRE/PI e do Fórum Eleitoral de Teresina-PI com luz amarela;
- Inclusão na página da intranet de laço amarelo durante o mês;
- Divulgação de matéria informativa na página da intranet.

### **2.2 Dia da árvore**

Como no dia 21 de setembro também é comemorado o dia da Árvore no Brasil e, em razão da vigência do período eleitoral, para evitar a realização de muitos eventos presenciais, deliberou-se por reservar um momento durante o evento em alusão ao setembro amarelo para abordar ao tema, de forma correlacionada.

Dessa forma, ao final do evento, em alusão à vida e ao crescimento, o tema do plantio e preservação de árvores será abordado brevemente e os/as servidores/as e demais participantes serão dirigidos/as à frente do prédio do TRE/PI, para cada um receber uma muda de planta e realizar, em conjunto, o plantio de uma árvore na praça, em caráter simbólico à vida.

## **PAUTA 3: Definição do calendário de eventos do segundo semestre do corrente ano.**

Em razão do início do segundo semestre, passou-se a confirmação dos eventos que serão desenvolvidos no segundo semestre de 2024, levando em consideração a ocorrência das eleições municipais e a grande demanda de serviços nesse período. Assim, foram elencados apenas temas obrigatórios e indispensáveis para o desenvolvimento de atividades:

### **OUTUBRO**

- Outubro rosa: realização de ações inteiramente de forma remota;
- Dia do idoso: desenvolvimento de ações voltadas aos/as aposentados/as, por não estarem envolvidos na eleição, e de homenagem online aos/as servidores/as ativos/as idosos/as;
- Dia do servidor: data a ser definida.

### **NOVEMBRO**

- Dia da consciência negra: evento obrigatório, com programação e data ainda a definir;
- Novembro azul: realização de ações inteiramente de forma remota.

## **PAUTA 4: Inclusão de membro na Comissão instituída pela Portaria TRE/PI nº 238/2024.**

Considerando a requisição da psicóloga KÉZIA STEFANI DE OLIVEIRA LOPES para atuar junto ao TRE/PI, e tendo em vista a importância de sua participação em assuntos relacionados à qualidade de vida, sugeriu-se a inclusão da mesma na Comissão que trata dos eventos, ações e campanhas de qualidade de vida, solidariedade e inclusão, por meio de alteração da Portaria TRE/PI nº 238/2024.

Deliberações			
Descrição	Responsável	Data	
Iniciar processo SEI para autorização e organização dos eventos do mês de agosto: dia dos pais e agosto dourado.	GabSGP	05/08/2024	
Iniciar processo SEI para autorização e organização do evento do mês de setembro: setembro amarelo.	GabSGP	05/08/2024	
Solicitar proposta de alteração da Portaria TRE/PI nº 238/2024.	Comissão	10/08/2024	

Participantes			
Nome	Lotação	E-mail	Assinatura
Luíza Freitas Ribeiro Gonçalves Parente	GABSGP	luiza.goncalves@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Adriana Barbosa de Araújo Silva	GABSGP	adriana.silva@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Talyta de Carvalho Soares Leão	COEDE	talyta.leao@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Valdenia Alves Felipe Lacerda	SAS	valdenia.lacerda@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Celeyda Getsemane Martins Guimarães Motta	SAS	celeyda.motta@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Maria Elisabeth de Sousa Aguiar Schuck	NSA	maria.elisaneth@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Kézia Stefani de Oliveira Lopes	SAS	kezia.lopes@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)

Ata elaborada por	Luíza Freitas Ribeiro Gonçalves Parente	Data	22/04/2024
Unidade de lotação	GABSGP	E-mail	luiza.goncalves@tre-pi.jus.br

Em 02 de agosto de 2024.

	Documento assinado eletronicamente por <b>Valdenia Alves Felipe Lacerda, Técnico Judiciário</b> , em 02/08/2024, às 10:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Maria Elisabeth de Sousa Aguiar Schuck, Técnico Judiciário</b> , em 02/08/2024, às 10:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Kezia Stefani de Oliveira Lopes, Servidor(a) Requisitado(a)</b> , em 02/08/2024, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Talyta de Carvalho Soares Leão, Coordenador(a) de Educação e Desenvolvimento</b> , em 02/08/2024, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Celeyda Getsemane Martins Guimarães Motta, Analista Judiciário</b> , em 06/08/2024, às 08:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Adriana Barbosa de Araújo Silva, Técnico Judiciário</b> , em 06/08/2024, às 10:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por <b>Luíza Freitas Ribeiro Gonçalves, Analista Judiciário</b> , em 06/08/2024, às 10:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002169555** e o código CRC **D18C5651**.

0006695-79.2024.6.18.8000 0002169555v9

